

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
PARECER Nº 06/2017
PROJETO DE LEI Nº 10/2017
SECRETARIO/RELATOR: JOSÉ GERALDO DA SILVA

I – INTRODUÇÃO:

É submetido à apreciação da Comissão de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei supramencionado de autoria do nobre Vereador Paulo Pereira Filho, que **Institui no município de Hortolândia o mês “Janeiro Branco.”**

Consta da justificativa que:

“A **Campanha Janeiro Branco** foi concebida em 2014 por psicólogos e psicólogas da cidade de Uberlândia-MG e em parceria com todos os demais profissionais engajados na promoção da saúde. Atualmente a Campanha tem alcançado importante visibilidade, onde almeja a conscientização e a prevenção a saúde mental das pessoas.

O objetivo geral da **Campanha Janeiro Branco** é despertar a sociedade, os indivíduos e as instituições a respeito da importância, significado, extensão e impactos da **Saúde Mental** na vida de todos os seres humanos. Sempre em uma perspectiva dedicada aos investimentos na **promoção de saúde emocional** nas vidas pessoas.

A Campanha Janeiro Branco tem 5 (cinco) objetivos principais: 1 – Fazer do mês de Janeiro o marco temporal estratégico para que todas as pessoas reflitam, debatam e planejem ações em prol da Saúde Mental e da Felicidade em suas vidas ao longo de todo o ano; 2 – Chamar a atenção para o tema da Saúde Mental nas vidas das pessoas; 3 – Aproveitar o início do ano para incentivar as pessoas a pensarem a respeito das suas vidas, dos seus relacionamentos e do que andam fazendo para serem verdadeiramente felizes; 4 – Chamar a atenção das pessoas para pensarem a respeito do que precisam mudar em suas vidas para serem, realmente, felizes; 5 – Mostrar às pessoas que sempre é possível o fechamento e a abertura de novos ciclos em busca da Felicidade em suas vidas.

Para alcançar estes objetivos a Campanha Janeiro Branco se propões a ajudar as pessoas incentivando-as a pensar em mudanças de vida (o ano mudou – vamos mudar de vida também?), convidando-as a entender que, assim como os anos, a vida é feita de ciclos, tomando a virada de ano como momento simbólico que a humanidade criou para parar um pouco e pensar sobre si mesma e sobre nossas próprias vidas. Visa ainda encorajar as pessoas a responderem: preciso repetir as escolhas ou condições do ano que passou que as impediram de ser, verdadeiramente, felizes?

Tornar tal campanha parte do calendário oficial do município, concede importância e buscar ofertar mais efetividade às ações de estímulo à saúde mental e emocional dos munícipes.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Pelo Exposto, tem o presente Projeto de Lei, o qual foi elaborado em conjunto com a Equipe do CAPS Vida do município, o objetivo de estabelecer no município o mês Janeiro Branco, contando, para tanto, com apoio dos nobres Pares na sua aprovação.”

A matéria recebeu, sob o aspecto da legalidade e do mérito, pareceres favoráveis das doulas Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Desenvolvimento e Bem Estar Social, Direitos Humanos e Cidadania, sendo que, nenhuma emenda foi apresentada até o momento.

II – VOTO DO SECRETARIO/RELATOR: JOSÉ GERALDO DA SILVA

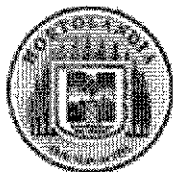
Indiscutivelmente que merece parabenização a iniciativa do nobre Vereador Paulo Pereira Filho, em trazer ao debate a preocupação e a mostrar a importância do autoconhecimento e do cuidado com a mente e emoções para o bem-estar da população em geral, sendo que a proposta ganhou apoio não somente dos Mineiros, como também de psicólogos Paranaenses. Com o tema “Quem cuida da mente, cuida da vida!”, a ação no Estado do Paraná, tem como principal objetivo aproveitar esse período do ano, quando as pessoas mudam hábitos e repensam suas atitudes, para incentivar a reflexão e planejamento de ações em prol da felicidade em suas vidas ao longo do ano.

Além do mais, quanto ao aspecto financeiro nada a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está em sintonia com os referendos legais de conduta fiscal, até porque, nenhum reflexo incide sobre as finanças públicas.

Portanto, verifica-se que a presente propositura respeita e atende as exigências a que compete a esta Comissão analisar, razão pela qual, manifesto-me favoravelmente pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 16 de março de 2017.


JOSÉ GERALDO DA SILVA
SECRETARIO/RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

III – DO VOTO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº 06/2017

PROJETO DE LEI Nº 10/2017

SECRETARIO/RELATOR: JOSÉ GERALDO DA SILVA

É submetido à apreciação da Comissão de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei supramencionado de autoria do nobre Vereador Paulo Pereira Filho, que **Institui no município de Hortolândia o mês “Janeiro Branco.”**

Consta da justificativa que:

“A **Campanha Janeiro Branco** foi concebida em 2014 por psicólogos e psicólogas da cidade de Uberlândia-MG e em parceria com todos os demais profissionais engajados na promoção da saúde. Atualmente a Campanha tem alcançado importante visibilidade, onde almeja a conscientização e a prevenção a saúde mental das pessoas.

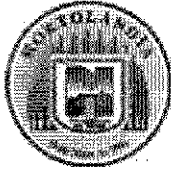
O objetivo geral da **Campanha Janeiro Branco** é despertar a sociedade, os indivíduos e as instituições a respeito da importância, significado, extensão e impactos da **Saúde Mental** na vida de todos os seres humanos. Sempre em uma perspectiva dedicada aos investimentos na **promoção de saúde emocional** nas vidas pessoas.

A Campanha Janeiro Branco tem 5 (cinco) objetivos principais: 1 – Fazer do mês de Janeiro o marco temporal estratégico para que todas as pessoas reflitam, debatam e planejem ações em prol da Saúde Mental e da Felicidade em suas vidas ao longo de todo o ano; 2 – Chamar a atenção para o tema da Saúde Mental nas vidas das pessoas; 3 – Aproveitar o início do ano para incentivar as pessoas a pensarem a respeito das suas vidas, dos seus relacionamentos e do que andam fazendo para serem verdadeiramente felizes; 4 – Chamar a atenção das pessoas para pensarem a respeito do que precisam mudar em suas vidas para serem, realmente, felizes; 5 – Mostrar às pessoas que sempre é possível o fechamento e a abertura de novos ciclos em busca da Felicidade em suas vidas.

Para alcançar estes objetivos a Campanha Janeiro Branco se propões a ajudar as pessoas incentivando-as a pensar em mudanças de vida (o ano mudou – vamos mudar de vida também?), convidando-as a entender que, assim como os anos, a vida é feita de ciclos, tomando a virada de ano como momento simbólico que a humanidade criou para parar um pouco e pensar sobre si mesma e sobre nossas próprias vidas. Visa ainda encorajar as pessoas a responderem: preciso repetir as escolhas ou condições do ano que passou que as impediram de ser, verdadeiramente, felizes?

Tornar tal campanha parte do calendário oficial do município, concede importância e buscar ofertar mais efetividade às ações de estímulo à saúde mental e emocional dos munícipes.

Pelo Exposto, tem o presente Projeto de Lei, o qual foi elaborado em conjunto com a Equipe do CAPS Vida do município, o objetivo de estabelecer no município o mês Janeiro Branco, contando, para tanto, com apoio dos nobres Pares na sua aprovação.”



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

É o resumo necessário.

Diante do relatório e das brilhantes justificativas descritas no voto favorável apresentado pelo ilustre SECRETARIO/RELATOR: JOSÉ GERALDO DA SILVA, os demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento, resolvem, por unanimidade, acompanhar o voto do Relator em questão, e aprovar a presente propositura.

Sala das Comissões, 16 de março de 2017.


DANIEL LARANJEIRA
VICE-PRESIDENTE


EDUARDO LIPPAUS
VEREADOR/RELATOR

DELIBERAÇÃO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO: Fica consignado também que o Presidente da Comissão – José Geraldo da Silva, - deixa de votar, uma vez que, não houve empate, conforme dispõe o artigo 92, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Hortolândia. Por outro lado, determino o encaminhamento do presente processo ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo para dar prosseguimento que entender necessário e conveniente.


CLODOALDO SANTOS DA SILVA
PRESIDENTE